



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI/2025 - Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2024;

Contratada: G DA SILVA LIMA LTDA

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura: Horenice Cabral Moreira;

Assunto: Acréscimo quantitativo;

Base Legal: art. 124, I, b, e art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

Em análise:

Primeiro termo de aditivo de acréscimo ao contrato administrativo nº 20240047 Pregão Eletrônico, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa G DA SILVA LIMA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 63.853.725/0001-42, cujo objetivo é o acréscimo quantitativo;

Constam do processo:

Memorando nº 047/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

Justificativa;

Planilha de quantitativo;

Manifestação de aceite da contratada;

Cópia do contrato Administrativo;

Parecer Jurídico, de acordo com o art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021;

Dos atos:

O acréscimo abrange todos os itens do contrato na margem aproximada de 25%, (vinte e cinco pontos percentuais), nos termos do art. 124, I, b, e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Da Dotação Orçamentária:

Exercício 2024;1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde;

1011.10.122.1004.2071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;

1011.10.301.0200.2079 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança;

1011.10.302.0201.2084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS);

1011.10.302.0210.2087 – Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

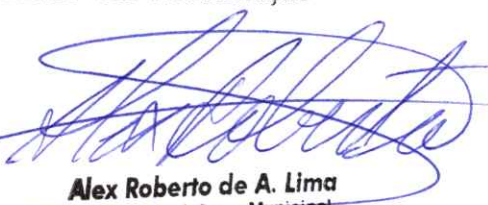
1011.10.302.0210.2090 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA);

1011.10.302.0210.2089 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER);

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas;

Itaituba, 10 de março de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025